



MOÇÃO

Congratula os GCMs Edinaldo José da Silva e Henrique Benedito Ferreira Junior, em virtude da excelência e dedicação demonstrada em sua profissão.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada a Edinaldo José da Silva e Henrique Benedito Ferreira Junior.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção é uma justa e merecida homenagem aos valorosos Guardas Civis Municipais Edinaldo José da Silva e Henrique Benedito Ferreira Junior que, com dedicação exemplar, têm desempenhado um papel crucial na preservação da segurança e bem-estar de nossa comunidade.

É com gratidão que reconhecemos a excepcional contribuição de vocês para o nosso município.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2023.

SILENE CARVALINI
Vereadora

mm

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silene-carvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.silene-carvalini.com.br